

**ACTA Nº. 07**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada**  
**em 18 de Fevereiro de 2000.**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, José Manuel Marques de Matos Rosa, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e António Fernando Ceia Biscainho. -----  
Estavam presentes os Senhores, Arquitecto Pedro João Brás da Costa Alvares, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Maria de Ascensão Maçãs Morais, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

**ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 06, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Presidente e Dr. Joaquim António Miranda da Silva, em virtude de não terem estado presentes na reunião..-----

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

### **FREGUESIA DE ALAGOA:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 14 de Dezembro do ano findo, por Leonel Almeida Jesus, residente em Barreiro da Mata, n.º 4, na freguesia em referência, referente à construção de uma moradia na Rua Nova, acompanhado de informação, datada de 14 de Fevereiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionado ao licenciamento da fossa séptica por parte da Direcção Regional do Ambiente.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos da informação técnica.-----

**Processo CH – 01 - 387/99.**-----

### **FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 10 de Dezembro do ano findo, por Pedro Jardim de Figueiredo, residente na Fonte do Sapo, na Antiqueira, em Ribeira de Nisa, referente à remodelação e ampliação de uma moradia sita no Sítio de Tanquinhos, acompanhado de informação, datada de 14 de Fevereiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

**Processo CH – 04 - 386/99.**-----

### **FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Lacerda Rascoa Batuca, residente na Rua Eutiquio Moreira, n.º 2, 1.º dt.º, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 6 do Loteamento do Olival do Areeiro, acompanhado de parecer datado de 11 de Fevereiro corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
**Processo CH – 06 - 323/99.**-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 15 de Novembro do ano findo, por António da Costa Nicolau, residente na Rua dos Açores, n.º 27, em Linda a Velha, referente à ampliação de uma moradia sita no prédio denominado Montinho, acompanhado de informação, datada de 9 de Fevereiro, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionado à execução de beirado de acordo com a construção típica da região, bem como a utilização de telha mourisca em toda a cobertura.----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----  
**Processo CH – 06 - 365/99.**-----

### **FREGUESIA DE SÉ:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 17 de Novembro do ano findo, pela firma Serraleite – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre, C.R.L., com sede no Ribeiro do Baco, em Portalegre, referente a obras complementares para instalação de equipamento de tratamento de efluentes industriais nas instalações da firma sitas no Ribeiro do Baco, acompanhado de informação, datada de 9 de Fevereiro, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionado à apresentação da licença industrial, até à emissão da licença de utilização.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----  
**Processo IA – 09 - 282/98.**-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 4 de Junho do ano findo, por José Plácido Vaz Raimundo, residente na Rua da Sé, n.º 50, na freguesia em referência, referente à adaptação de um espaço para estabelecimento de bebidas, sito na Rua da Sé, acompanhado de informação, datada de 18 de Fevereiro, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido,

condicionado ao acautelamento em fase de especialidades de um rigoroso isolamento acústico.-----

**Processo HT – 09 - 217/99.**-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 1 de Outubro do ano findo, pela firma Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, Lda., com sede na Rua José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, referente à construção de uma moradia no lote 12 da Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, acompanhado de informação, datada de 31 de Janeiro do ano em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que a requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito, pelo que se mantém as razões de indeferimento, ou seja, contrariar o alvará de loteamento respectivo.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido nos termos da informação técnica e com base na alínea a) do ponto 1 do art.º 63.º do Decreto – Lei n.º 445/91, de 20/11.-----

**Processo CH – 09 - 328/99.**-----

### **INFORMAÇÃO AO ABRIGO DO ART.º 7.º:**

Presente o pedido de informação ao abrigo do art.º 7.º do Decreto - Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, apresentado em 14 de Janeiro findo, pelo Grupo Jorge Isidro, Lda., com sede na Avenida Francisco Fino, n.º 18, na Zona Industrial de Portalegre, para afectação a fim comercial, nomeadamente restauração, do edifício sito na Avenida Francisco Fino n.º 18 B, na Zona Industrial de Portalegre, na freguesia da Sé, acompanhado de informação, datada de 8 de Fevereiro do ano em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o presente requerimento padece de alguma confusão porque refere expressamente que o pedido é formulado ao abrigo do art.º 7.º ( direito à informação), mas depois questiona em concreto a possibilidade de afectação do edifício a um uso específico ( estabelecimento de restauração), o que prefigura um pedido de informação prévia ( art.º 10.º), sem estar instruído como tal.-----  
Foi depois referido pela Chefe de Divisão, que tal facto se deve a um erro, que vem sendo habitual em matérias iguais, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o requerente que o conteúdo do requerimento apresentado na Câmara Municipal de Portalegre se inscreve no âmbito do art.º 10.º do Decreto Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, na

sua actual redacção (informação prévia de construção), pelo que deve ser reformulado nos termos deste artigo, para que o executivo possa analisar e decidir a questão colocada.-----

**Processo INF - 09 - 2/00.**-----

## **LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====**

### **URBANIZAÇÃO:**

**=====**

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO FONTE FRIA, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presente o requerimento apresentado em 14 de Dezembro do ano findo, por António Joaquim Gonçalves Tavares, residente na Rua Ilha do Pico, lote 5 – 3.º, em Torre da Marinha - Seixal, no qual solicita vistoria para efeitos de libertação da caução, referente à execução das infraestruturas do loteamento do prédio denominado Fonte Fria, na freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado de informação e do auto de recepção provisória das obras de urbanização, datados de 7 de Fevereiro ano em curso e elaborados pela Divisão de Obras, referindo que “ vistoriadas as obras de urbanização, constatou-se que estão executadas na sua totalidade e em perfeitas condições, assim propõe-se a libertação de 90% da caução( 920.430\$00 – novecentos e vinte mil quatrocentos e trinta escudos) e a recepção provisória das mesmas”.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a redução da referida caução nos termos propostos.-----

**Processo L - 06 - 3/96.**-----

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO RIBEIRO DO BACO, FREGUESIA DE SÉ:**

Presentes os projectos de infra-estruturas, apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Construções Ribeiro do Baco, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, referentes ao loteamento do prédio sito e denominado Ribeiro do Baco, sobre o qual foi deliberado em reunião ordinária de 19 de Maio do ano findo “ aprovar com a condição de o equipamento desportivo ser de utilização múltipla para as diversas modalidades possíveis neste tipo de espaço e de o parque infantil revestir a qualidade e dignidade adequadas ao

espaço em causa e ter uma área suficiente”, acompanhado de informação datada de 9 de Fevereiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação dos projectos de infra-estruturas relativos ao loteamento em questão.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reenviar o projecto de loteamento supra referido, ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida para uma apreciação complementar em função do deliberado em reunião de 19 de Maio do ano findo.-----

**Processo L - 09 - 6/99.**-----

## **DESTAQUES:**

=====

Presente o processo de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 3.800 m<sup>2</sup>, do prédio sito na Rua Arsénio d’Assunção, freguesia de Sé, em Portalegre, apresentado por Francisco Trindade Carrapiço, residente na Rua da Mouraria, n.º 101, em Portalegre, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, acompanhado de informação, datada de 15 de Fevereiro do ano em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito, pelo que se mantém as razões de indeferimento, ou seja, não se encontrarem reunidas cumulativamente os pressupostos do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 334/95, de 28/12.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de destaque supra referido com base no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto – Lei 334/95, de 28/12.-----

**Processo DT - 09 - 10/99.**-----

## **PATRIMÓNIO:**

=====

## **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente o processo organizado para efeitos de cedência de terreno junto do campo da feira, para edificação das novas instalações da Guarda Nacional Republicana, em Portalegre, com a área de 11.000 m<sup>2</sup>, que confronta de norte

com prédio de José Francisco Brito Eusébio e outra, sul com terreno camarário e a E.N. 246, nascente com terreno camarário, José Francisco Brito Eusébio e outra e poente com José Francisco Brito Eusébio e outra e E.N. 246, com o valor tributável de 5.723.740\$00, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Sé sob o n.º 3698, acompanhado de informação do Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz, propondo tal cedência a título gratuito,-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a doação à Guarda Nacional Republicana, do lote de terreno acima identificado. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----  
Iguamente foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

### **LOTE DE TERRENO Nº. 1 DA AVENIDA DO BRASIL:**

Presente carta datada de 17 de Janeiro findo, de Jorge Firmino Rebocho Pais, através da qual solicita a alteração do ónus sobre o terreno sito na Avenida do Brasil, que só permite a sua adaptação à construção de uma unidade hoteleira, albergaria ou residencial, de forma a que o mesmo permita a construção de um edifício de habitação e comércio. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e depois de longamente discutido o assunto com intervenções de alguns membros do executivo, deliberou, por maioria de seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva, solicitar, previamente à apreciação deste pedido, que o requerente informe o executivo se está disponível para vender este terreno à Câmara Municipal de Portalegre e, em caso afirmativo, quais as condições pretendidas. -----

### **INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:**

=====

Neste momento, eram 13 h, a Câmara deliberou, por unanimidade, interromper os trabalhos.-----

### **RECOMEÇO DOS TRABALHOS:**

=====

Eram 14,30 horas, estando presentes todos os membros do executivo, deu o Senhor Presidente reinício aos trabalhos.-----

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

## **CONCURSO LIMITADO:**

### **URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DO BRASIL:**

Presente o ofício nº. 51/00, datado de 08 do corrente mês, do Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre, informando, que é aceitável o valor de 5.706.963\$00 (cinco milhões setecentos e seis mil novecentos e sessenta e três escudos), a que acresce o IVA, proposto pela firma Agrocinco, Construções, Limitada, para a execução das escadarias da Avenida do Brasil.- -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da execução das escadarias, como trabalhos a mais da empreitada da Urbanização da Avenida do Brasil – prolongamento das Ruas 1 e 1<sup>A</sup> (arruamentos, redes de drenagem pluvial e doméstica e rede de abastecimento de água), à firma Agrocinco, Construções, Lda., pelo valor da sua proposta.- -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.- -----

## **DIVERSOS:**

=====

### **EXTINTORES PORTÁTEIS:**

Presente o orçamento apresentado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre, para a manutenção e possível fornecimento de extintores portáteis, no valor de 1.197.340\$00 (um milhão cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta escudos), mais IVA, com informação datada de 15 do corrente mês, da Repartição de Aprovisionamento e Património, referindo que o mesmo pode ser aceite ao abrigo das disposições contidas na alínea d) do nº. 1 do artº. 86º.do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, considerando a aptidão técnica da Associação, no que respeita ao levantamento das necessidades da autarquia, tendo em atenção a especificidade e exigência dos vários sectores em relação ao respectivo recheio e considerando a sua aptidão técnica no que respeita a manutenção dos extintores e capacidade consoante o local a que se destinam. ---



**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e adjudicar nos termos da informação da Repartição de Aprovisionamento e Património, a manutenção e possível fornecimento de extintores portáteis, à Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre, pelo valor da sua proposta.-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

### **BIBLIOTECA MUNICIPAL:**

Presente o ofício nº. 510, datado de 31 de Janeiro findo, do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, através do qual remete duas cópias da adenda ao contrato-programa a celebrar entre aquele Instituto e a Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 17.000.000\$00 (dezasete milhões de escudos), destinada à rubrica de Informática.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato-programa, em causa.-----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

### **EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO:**

Presente o ofício nº. 142, datado de 20 do corrente mês, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, solicitando parecer relativamente à exploração das máquinas de diversão pertencentes a Oper-Diver, Máquinas, Limitada, que irão funcionar no estabelecimento de café restaurante de Maria da Luz & Filhos, Limitada, sito na Rua do Baldio, freguesia de Fortios, concelho de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

### **TEATRO DE PORTALEGRE:**

Presente carta datada de 24 de Janeiro findo, do Teatro de Portalegre, apresentando o projecto de trabalho e orçamento de custos para o ano de 2000 e solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio para as actividades nele incluídas. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir serviços, de entre os constantes do plano de actividades, até ao montante de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos).-----

### **HABITAÇÃO SOCIAL:**

Presente informação nº. 2/00, datada de 04 do corrente mês, dos Serviços Municipais de Habitação, referindo a situação sócio - económica e habitacional de Patrícia Jesus Ramalho Santos, na sequência de pedido de habitação, concluindo-se que o mesmo é fundamentado no facto da requerente estar grávida de 4 meses e a humidade existente na casa não proporcionar o ambiente adequado para nela permanecer o bebé quando nascer e também pela dificuldade económica em encontrar outra casa que ofereça melhores condições de habitabilidade, pela renda praticada na casa onde residem. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para deliberação em reunião posterior. -----

### **AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE:**

Presente carta de Filomena Custódio, datada de 25 de Janeiro findo, com proposta de aquisição de obras de seu tio, o pintor Arsénio da Ressurreição, com o seguinte preçário: - Rua Direita, 1876 – 200.000\$00 (duzentos mil escudos); Capela de Urra, 1965 – 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Monte Alentejano, 1983 – 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Rua de Castelo de Vide, 1985 – 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) e Retrato a óleo do Pintor Arsénio da Ressurreição, 1987- 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), pintado pelo falecido Pintor Marinho, acompanhada de carta da Conservadora de Museus, informando ser de maior interesse para a Câmara a aquisição de tais obras, podendo considerar-se a criação, no Museu Municipal, de uma sala dedicada ao pintor. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir as obras pelos valores propostos, propondo contudo o seu pagamento em duas prestações. -----

### **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:**

Presente carta nº. 19/99, datada de 02 de Janeiro findo, da Cruz Vermelha Portuguesa, remetendo o plano de actividades para o ano 2000, a fim de dar continuidade ao subsídio mensal atribuído pela Câmara. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal de 100.000\$00 (cem mil escudos) e um subsídio extraordinário de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para apoio à aquisição da ambulância, na sequência de apoio de igual montante atribuído anteriormente.-----

### **PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:**

Presente carta nº. 83, datada de 20 de Janeiro findo, do INATEL – Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, solicitando a atribuição de um subsídio pecuniário com vista à realização da Estafeta Castelo de Vide – Portalegre, a ter lugar no dia 20 de Maio do ano em curso, sugerindo que esta iniciativa possa constar como habitualmente no programa das Festas da Cidade e porque se trata da 25.ª edição, sugere ainda que se faça o convite a uma equipa de Salé (Marrocos).-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).-----

Presente carta datada de 04 do mês em curso, do NERPOR – Núcleo Empresarial da Região de Portalegre, solicitando apoio financeiro para a realização da FERPOR’2000, que terá lugar no mês de Maio.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que continua disponível para apoiar logística e organizacionalmente a FERPOR, á semelhança do que tem acontecido em anos anteriores.-----

Presente carta datada de 08 do corrente mês, das Associações de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e da Escola Superior de Educação de Portalegre, solicitando a atribuição de um subsídio para as despesas que suportaram relativamente à semana cultural, que decorreu entre 22 e 26 de Novembro de 1999.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).-----

Presente carta datada de 24 de Janeiro findo, do Teatro de Portalegre, referindo que “conforme sempre consideraram, tem sido política de sucessivos executivos municipais, nestes últimos 25 anos de democracia participativa, pouco fomentar,

quando não mesmo dividir, o movimento cultural em Portalegre, aplicando com eficácia a máxima que aconselha a “dividir para reinar”. Contra essa prática política, com laivos mais ou menos fascizantes, nos batemos sempre!”.-----  
Refere ainda, entre muitas outras, a programação para a comemoração dos 450 anos de Portalegre. Cidade e bispado e solicita apoio financeiro.-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dado o teor ofensivo e revelador de total falta de respeito pela autarquia e seus legítimos representante, não tomar conhecimento do conteúdo do documento e devolvê-lo à procedência.-----

### **PEDIDO DE TRANSPORTE:**

Presente o ofício nº. 12/00, datado de 08 do corrente mês, do Jardim de Infância nº. 1 de Portalegre, através do qual solicita a cedência de transporte gratuito para deslocação até à Fábrica e ao Museu do Café, em Campo Maior, de 52 crianças e 8 adultos, afim de efectuarem uma visita de estudo. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o referido transporte.-----

### **BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 00-02-17, os seguintes: -----  
**CONTA DA CÂMARA** – 441.916.937\$00 (quatrocentos e quarenta e um milhões novecentos e dezasseis mil novecentos e trinta e sete escudos).-----  
**CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA** – 19.973.083\$00 (dezanove milhões novecentos e setenta e três mil oitenta e três escudos).-----

### **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos: -----

## **PATRIMÓNIO:**

=====

## **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente requerimento datado de 07 do mês em curso, subscrito por Artur Agostinho Reis Mota, solicitando a compra de uma ou mais garagens, sitas no lote nº. 27 da Rua Dr. Ernesto Subtil, fracções A, B e D. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública para venda das três garagens acima referidas, para 17 de Março/2000, pelas 14.30 horas. -----

Presente o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e Amadeu Lourenço Ribeiro Fura, Limitada, que sob as seguintes cláusulas acordam:-----

1.<sup>a</sup> - A primeira outorgante é dona e legítima possuidora de um prédio misto, denominado S. Pedro, inscrito, a parte rústica, na matriz cadastral da freguesia da Sé deste concelho sob o nº. 212, da Secção A e omissa, na parte urbana, mas pendente de inscrição;-----

2.<sup>a</sup> - A segunda outorgante é arrendatária da dita parte urbana através de contrato de arrendamento para comércio e indústria celebrado com o anterior proprietário do prédio;-----

3.<sup>a</sup> - Como a primeira outorgante deliberou implantar no prédio em causa um parque de estacionamento público, necessita que a segunda outorgante lhe faça entrega da totalidade do espaço que vem ocupando, completamente livre, devoluto e desimpedido; -----

4.<sup>a</sup> -Tendo isso em devida conta a segunda outorgante aceita rescindir por acordo o contrato de arrendamento existente e respeitante ao espaço em causa e que vem ocupando no identificado prédio; -----

5.<sup>a</sup> - Tal rescisão opera a partir do presente momento e constitui a segunda outorgante na obrigação, irrevogável, de entregar o espaço em causa, completamente livre e desimpedido, nos cinco dias seguintes à adjudicação da obra a empresa que lograr vencimento no concurso público que a primeira outorgante vai abrir para construção, naquele prédio, do referido parque de estacionamento público de veículos automóveis;-----

6.<sup>a</sup> - Em compensação de valor do direito ao arrendamento, propriedade da segunda outorgante e que assim é posto termo, a primeira transmite-lhe o direito de propriedade do lote nº. 25, sito na Rua Mestre José Carvalho, da Zona Industrial de Portalegre e em cuja posse definitiva entrará no dia em que fizer entrega à primeira do espaço arrendado e retirar dele todos os seus bens e haveres; -----

7.<sup>a</sup> - Em tudo o mais regerá a lei em vigor e aplicável. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com três votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista e quatro abstenções, três dos Vereadores do Partido Social Democrata e uma do Vereador do Partido da Coligação Democrática Unitária, aprovar o protocolo atrás transcrito.-----  
Mais deliberou, por unanimidade, submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

### **MERCADO MUNICIPAL:**

De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Janeiro findo, solicitou o Senhor Presidente a entrada na sala dos interessados na arrematação do direito de ocupação das bancas no Mercado dos Assentos, para o ano de 2000, após o que disse que se ia proceder ao acto público, tendo sido feita a leitura do respectivo edital. -----

Verificou-se então que os melhores valores oferecidos foram os seguintes: bancas nº 2 – 2.750\$00 (dois mil setecentos e cinquenta escudos), por Manuel Marques Gonçalves; banca nº. 4 – 2.750\$00 (dois mil setecentos e cinquenta escudos), por Manuel Marques Gonçalves; banca nº. 9 – 2.750\$00 (dois mil setecentos e cinquenta escudos), por Deolindo Gonçalves Trindade. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar os valores propostos, considerando arrematados a favor dos licitantes o direito de ocupação das bancas atrás referidas e considerar desertas as bancas nºs: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. ----  
Mais deliberou, por unanimidade, que apenas seja permitida a venda de produtos no Mercado Municipal dos Assentos, aos licitantes das bancas arrematadas nesta hasta pública, tendo obrigatoriamente os outros eventuais interessados em ali vender, pagar nesta Câmara, a importância de 2.750\$00 (dois mil setecentos e cinquenta escudos), referente a cada uma das bancas em que estiverem interessados, dando desta deliberação conhecimento ao respectivo encarregado.-

### **SERVIDÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA:**

Presente o Protocolo a celebrar entre Helder Tropa dos Santos e Mulher, Maria Odete Tavares, residente na Travessa do Marçal – Flor do Lys, nºs. 1 e 2,

freguesia de S. Lourenço, como primeiros outorgantes, a Câmara Municipal de Portalegre, como segunda outorgante e Fonte do Penedo – Gestão Imobiliário, S.A., com sede na Av<sup>a</sup>. George Robinson, n.º.20, r/c, freguesia de S. Lourenço, em Portalegre, como terceira outorgante, nos seguintes termos:-----

Entre Helder Trepa dos Santos e mulher, Maria Odete Tavares, residentes na Travessa do Marçal – Flor do Lys, n.ºs 1 e 2, freguesia de S. Lourenço, em Portalegre, na qualidade de cedentes e doravante designados como primeiros outorgantes; A Câmara Municipal de Portalegre, com sede nos Paços do Concelho, na Praça do Município, freguesia da Sé, em Portalegre, pessoa colectiva n.º 680017160, na pessoa do respectivo Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, na qualidade de cessionária e doravante designada como segunda outorgante;-----

E “Fonte do Penedo – Gestão Imobiliária, S.A.” com sede na Av.<sup>a</sup> George Robinson, n.º 20, rés-do-chão, freguesia de S. Lourenço, em Portalegre, pessoa colectiva n.º 503109843, na pessoa do respectivo Administrador Executivo, Eng.º Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia, na qualidade de obrigada e doravante designada como terceira outorgante, que acordam entre si o seguinte:-----

- 1.º Os primeiros outorgantes dizem-se donos e legítimos possuidores de um prédio urbano sito na Travessa do Marçal, n.ºs 1 e 2, freguesia de S. Lourenço em Portalegre, inscrito na respectiva matricial urbana sob o art.º 2595;-----
- 2.º Para apuramento e delimitação do direito de propriedade sobre tal prédio corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com o n.º 185/99, do 2.º juízo, uma acção em que são partes os primeiros outorgantes e a Obra de S. Vicente de Paulo;-----
- 3.º A Segunda outorgante pretende fazer passar os esgotos provenientes da urbanização da Fonte do Penedo por um espaço que os primeiros outorgantes dizem fazer parte do logradouro do sobredito prédio;-----
- 4.º Tal esgoto será constituído por um tubo de poliuretano de 20 centímetros de diâmetro, colocado a um metro de profundidade e atravessa o espaço dito pelos primeiros outorgantes como de sua propriedade numa faixa com a extensão de cerca de 15 metros de comprimento, por um metro de largura;-----
- 5.º Faixa que, com tal comprimento, largura e profundidade constituirá servidão de passagem subterrânea a favor da Segunda outorgante;-----
- 6.º Em compensação pela constituição da dita servidão de passagem a terceira outorgante obriga-se a entregar, neste acto e servindo o presente protocolo de bastante recibo de quitação, a quantia de Esc. 375.000\$00 (trezentos e setenta e cinco mil escudos);-----
- 7.º Com o recebimento dessa quantia os primeiros outorgantes aceitam constituir o dito direito de servidão de passagem e autorizam desde já o início das obras necessárias à instalação do identificado esgoto. -----
- 8.º Porém e caso na citada acção judicial se venha a apurar que o terreno em causa não é propriedade dos primeiros outorgante ficam, estes, obrigados a

devolver tal quantia à terceira outorgante no prazo de trinta dias contados do trânsito em julgado da sentença que lhes não reconhecer tal direito. -----  
Assim o disseram e outorgaram e, por isso, depois de lido em voz alta vão assinar o presente protocolo. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo acima transcrito.-----  
Mais deliberou, por unanimidade, submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

### **XVIII VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA:**

Presente o ofício nº. 190/00, datado de 07 do corrente mês, da Associação de Municípios do Distrito de Évora, sobre a XVIII volta ao Alentejo em bicicleta, remetendo o respectivo contrato, no valor de 1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos).-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, alterar a anterior deliberação de 20 de Agosto do ano findo e aceitar o valor de 1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos), pelo patrocínio do final de etapa em Portalegre. -----

### **BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL Nº. 517-2 (ENTRE ALEGRETE E ARRONCHES:**

Presente o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Arronches e a Câmara Municipal de Portalegre, para a realização das obras de Beneficiação da Estrada Municipal nº. 517-2 (entre Alegrete e Arronches) numa extensão de 15.300 metros, nos seguintes termos: -----

Entre a Câmara Municipal de Arronches, com sede na Praça da República, em Arronches, representada pelo seu Presidente, Senhor Gil da Conceição Palmeiro Romão e a Câmara Municipal de Portalegre, com sede na Praça do Município, em Portalegre, representada pelo seu Presidente, Senhor Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, é estabelecido o presente protocolo para realização das obras de “Beneficiação da Estrada Municipal nº. 517-2 (entre Alegrete e Arronches)”, numa extensão de 15.300 metros, nas seguintes condições: -----

#### **OBJECTIVO E ÂMBITO DO PROTOCOLO**-----

A Estrada Municipal nº. 517-2 serve os municípios de Arronches e Portalegre, numa extensão de 15.300 metros, sendo, respectivamente, 8.050 metros no município de Arronches e 7.250 metros no município de Portalegre. -----

As duas Câmaras Municipais, tendo em conta as atribuições que lhes estão cometidas e a necessidade de procederem à beneficiação da mencionada estrada



como solução indispensável ao escoamento dos produtos e ao trânsito em segurança das populações por ela servidas, acordaram apresentar um projecto de candidatura ao I.O.R.A., destinado às respectivas obras de beneficiação, conforme directrizes que se seguem e fazem parte integrante deste protocolo. -----

#### **DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO** -----

O projecto de candidatura é desenvolvido e apresentado pela Câmara Municipal de Arronches, a qual será a dona da obra, o que a Câmara Municipal de Portalegre aceita. -----

3.1- Após a aprovação do projecto de candidatura, a Câmara Municipal de Arronches desenvolverá o respectivo processo de concurso e adjudicação, ouvindo para o efeito a Câmara Municipal de Portalegre. -----

#### **OBRIGAÇÕES COMUNS** -----

As Câmaras Municipais de Arronches e Portalegre obrigam-se às seguintes acções:-----

O montante das despesas não comparticipadas pelo I.O.R.A. é da responsabilidade de ambas as Câmaras Municipais, na proporção de Arronches – 53.70%, Portalegre 46.30%, atendendo ao referido na memória descritiva e justificativa do respectivo projecto.-----

Compete à Câmara Municipal de Arronches proceder aos pagamentos ao empreiteiro adjudicatário, devendo a Câmara Municipal de Portalegre reembolsá-la da sua quota parte dos custos, o que fará no prazo de quinze dias após a apresentação de cópia dos respectivos Autos de Medição elaborados pela fiscalização da obra. -----

As despesas com a conservação e manutenção da EM 517-2, após conclusão das obras de beneficiação, serão da responsabilidade de cada Câmara Municipal na parte que lhes couber. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo acima indicado.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

#### **PEDIDOS DE TRANSPORTE E OUTROS:**

Presente o ofício n.º 58, datado de 18 do mês em curso, do Conservatório Regional de Portalegre, que vem demonstrar o seu reconhecimento e gratidão pelo facto de, perante uma urgência, ter sido disponibilizado o transporte para a escola de ensino artístico especializado da música do nordeste alentejano participar no programa televisivo “bravo, bravíssimo”.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

## **VEREADORES:**

=====

Dando o Senhor Presidente o uso da palavra aos Senhores Vereadores, estes apresentaram os seguintes assuntos:-----

## **VEREAÇÃO:**

Usando da palavra o Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho, tratou:--

### **ATERRO SANITÁRIO:**

Disse o Senhor Vereador que antes de ter vindo para a reunião, passou pelo aterro sanitário para verificar como estava a funcionar e em face do que viu disse querer manifestar a sua preocupação e reparo. Disse então que não há cobertura regular, há aves de rapina, cheira mal, o ecocentro está pronto e sem utilidade, o piso está estragado em certas zonas, pois a máquina de lagartas circula nele, por não ser utilizado o tractor que servia para fazer o transporte, a unidade de lavagem dos rodados não foi utilizada; as celas estão cheias de água. Disse também que o grupo motobomba estava candidatado a fundos comunitários e financiado e não se comprou.-----

Referiu também que o projecto de alterações não foi aprovado pela Câmara.-----  
Relativamente à capacidade do aterro, disse ter perguntado ao funcionário ali em serviço e disse-lhe que na véspera, sendo um dia fraco, foram depositadas 13 toneladas. Ora como o aterro foi concebido para 30 toneladas mês, fácil é concluir pela necessidade urgente de tomada de medidas.-----

O Senhor Presidente, em termos genéricos, disse que a Associação de Municípios do Norte Alentejano tratou esse assunto em reunião que decorreu durante a semana, tem consciência da situação e de que as coisas não estão bem; a estrutura é amadora e o processo complicado, provocando deficiências de funcionamento. Estão pois a tratar de tudo com vista à exploração do aterro por parte duma empresa.-----

O Senhor Vereador Sérgio Luz deu algumas explicações da forma como se processa o sistema, das dificuldades encontradas, até a nível de pessoal, de que a Senhora Eng.<sup>a</sup> Jacinta Reizinho está por dentro das situações e de que os resultados das análises e vistorias da Direcção Geral do Ambiente são favoráveis.-----

**VEREADOR DA CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO, TRÂNSITO E  
=====**  
**ESTACIONAMENTO, FEIRAS E MERCADOS:**  
**=====**

Usando da palavra o Senhor Vereador António Ferreira da Silva Milheiro, tratou:---

**REUNIÃO / FALTA:**

Disse o Senhor Vereador, que em virtude de se deslocar na próxima semana a Milão, em representação do Município, não estará presente na reunião.-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO:**

**=====**

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 18,45 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da  
Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo.-----